



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 044, Pag. 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Clayton Pascarelli Rebouças, ex-Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à multa do item 9.2 e a devolução do valor de R\$ 64.053,28 (sessenta e quatro mil, cinqüenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo ao item 9.3/a à p, do Acórdão nº 131/2009, prolatado nos autos nº 2321/2007, Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, exercício de 2006, devendo os comprovantes de pagamento serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Hemetério Gomes Queiroz, Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos/SAAE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres do Município, as importâncias de R\$19.469,38 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), R\$ 83.978,82 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos, referente ao débito Glosa do item 8.1, alínea “b”, e recolher aos Cofres Estaduais à importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo à multa do item 8.1, alínea “d”/a à p, do Acórdão nº 359/2008, prolatado nos autos nº 245/2005, Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, exercício de 2004, devendo os comprovantes de pagamento serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

**Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM**

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100